



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 3/2018
CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS: LICENCIATURA
- SEGUNDA CHAMADA -

Retificado em 22-1-2018

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA tornam público que estão **CONVOCANDO os candidatos classificados em Segunda Chamada, conforme Anexo Único deste Edital**, para a realização da Pré-Matrícula Institucional na Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões (Maceió) do Curso de Graduação em Letras – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: Licenciatura – 2017.2.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos candidatos classificados na Segunda Chamada, relacionados no **Anexo Único** deste Edital, será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 26, de 29 de agosto de 2017 – PROGRAD/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Letras – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: Licenciatura – 2017.2.
- 1.2 O candidato que não comparecer à pré-matrícula nos dias, locais e horários definidos neste Edital ou que não entregar os documentos previstos para a efetivação da pré-matrícula, conforme exigido nos itens 13 e 14 do Edital nº 26/2017 – PROGRAD/UFAL, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, por ordem de classificação.
- 1.3 A relação dos candidatos classificados no número de vagas originais das demandas, bem como daqueles classificados por ocasião do remanejamento de vagas não preenchidas encontra-se disponível no resultado final do Processo Seletivo, publicado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL em 12/12/2017, assim como no **Anexo Único** deste Edital.

2 LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 Os candidatos convocados para realização da Pré-matrícula deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados no quadro abaixo, munidos da documentação necessária para a efetivação da sua pré-matrícula, de acordo com a demanda para a qual se inscreveu.

Campus	Período	Horário	Local de entrega da documentação
A. C. Simões	18 a 19/1/2018	09h às 13h	Faculdade de Letras – FALE Sala dos Tradutores Intérpretes de Libras Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins - Maceió – AL

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 A relação de documentos a serem entregues, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos nos itens 13 e 14 do Edital nº 26/2017 – PROGRAD/UFAL. O candidato deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado nesta chamada.
 - 3.1.1 Especificamente para os candidatos classificados nas vagas reservadas para surdos da demanda de Ampla Concorrência, além dos documentos citados no item 14 do Edital nº 27/2017 – PROGRAD/UFAL, deve ser entregue o laudo médico (ou cópia autenticada) com o resultado do exame de audiometria, de acordo com o previsto no subitem 4.3 do mesmo Edital.
- 3.2 Todos os documentos apresentados sob forma de fotocópia deverão ser autenticados em cartório.
 - 3.2.1 Serão também aceitas cópias validadas por servidor da UFAL credenciado para este fim. Para a autenticação das cópias dos documentos na UFAL, o candidato deverá apresentar o original do documento e uma cópia legível para os servidores que estarão disponíveis no período e locais relacionados no quadro abaixo. Os servidores farão a comparação da cópia com o original e autenticarão com o carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número da matrícula Siape.

Campus	Período	Horário	Local de entrega da documentação
A. C. Simões	18 a 19/1/2018	09h às 13h	Faculdade de Letras – FALE Sala dos Tradutores Intérpretes de Libras Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins - Maceió – AL

4 EFETIVAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 4.1 Ao entregar a sua documentação, o candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado e carimbado, contendo seus dados pessoais, seu número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.
- 4.1.1 Para os candidatos da Ampla Concorrência, este comprovante representa a aceitação dos documentos entregues à UFAL e a efetivação da sua pré-matrícula, exceto no caso previsto no subitem 14.23.1 do Edital nº 26/2017 – PROGRAD/UFAL.
- 4.1.2 Para os candidatos que concorrem à Reserva de Vagas/Cotas o comprovante confirma apenas a entrega da documentação, a qual será posteriormente analisada pela Banca Examinadora.
- 4.1.3 Para os candidatos que concorrem às vagas reservadas para surdos da demanda de Ampla Concorrência, no que diz respeito ao laudo médico com o resultado do exame de audiometria entregue, nos termos do item 4 deste Edital, o comprovante confirma apenas a entrega do referido laudo, o qual será posteriormente analisado pela Banca Examinadora.
- 4.2 A pré-matrícula dos candidatos convocados para as Demandas da Reserva de Vagas/Cotas e dos candidatos das vagas reservadas para surdos da demanda de Ampla Concorrência será efetuada de forma condicional, sendo confirmada após a análise da documentação e publicação do resultado final destas análises.

5 AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À RESERVA DE VAGAS/COTAS

- 5.1 Os documentos previstos no item 14 do Edital nº 26/2017 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 5.2 Depois de analisados todos os documentos dos candidatos, será publicado o Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas, detalhando a relação de candidatos que tiveram suas pré-matrículas deferidas e a relação de candidatos com documentação indeferida, especificando o motivo do indeferimento. Estes resultados serão publicados no dia **22/01/2018** no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 5.3 Os candidatos que tiverem sua pré-matrícula indeferida em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado no dia **23/01/2018**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para reserva de vagas/cotas, o candidato deverá preencher o formulário apresentado no Anexo VI do Edital nº 26/2017 – PROGRAD/UFAL, podendo incluir nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 5.3.1 O recurso deverá ser entregue no horário das 09h às 12h e das 13h às 15h na sede do Núcleo Executivo de Processos Seletivos – COPEVE/UFAL, situado no Campus A. C. Simões Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins - Maceió – AL.
- 5.4 O Resultado Final da Análise de Documentação dos alunos optantes pela Reserva de Vagas/Cotas, juntamente com as respostas dos recursos, serão publicados no dia **24/01/2018** no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 5.5 Somente será confirmada a pré-matrícula dos candidatos à reserva de vagas/cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada. Os candidatos que obtiverem indeferimento na análise da documentação apresentada serão eliminados e as vagas remanescentes disponibilizadas em nova convocação para pré-matrícula.

6 AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS VAGAS RESERVADAS PARA SURDOS DA DEMANDA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- 6.1 Aos candidatos surdos que concorrem na demanda de Ampla Concorrência, o laudo médico com o resultado do exame de audiometria será analisado por Banca Examinadora, nos termos do item 4 do Edital nº 26/2017 – PROGRAD/UFAL.
- 6.2 Será eliminado da lista de pessoas com surdez o candidato cujo laudo médico não ateste a condição prevista no item 4 do Edital nº 26/2017 – PROGRAD/UFAL, devendo o candidato permanecer apenas na lista de Ampla Concorrência.
- 6.3 Aos candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para pessoas surdas e que não forem classificados nessa Demanda será assegurado o direito de concorrer na modalidade de Ampla Concorrência, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Maceió, 17 de janeiro de 2018.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. DRA. SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD